INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Câmpus São Vicente

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2021
CAMPO VERDE

Reitor
Júlio César dos Santos

Direção-Geral
Livio dos Santos Wogel

Assessoria da Direção
Fábio Henrique de Oliveira Silva

Chefia de Gabinete
Vilson Dantas dos Santos

Secretária de Gabinete
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa

Coordenação de Gestão de Pessoas
Danilo Beserra do Amaral

Assessoria de Comunicação
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro

Coordenação de Tecnologia da Informação
Kamila Alvares Simões Barata

Diretoria de Administração e Planejamento
Vania Lucia Souza da Silva

Departamento Administração e Finanças
Elenice de Lima Fernandes

Departamento de Serviços de Apoio
Deusdedit Pinto de Barros Neto

Diretoria de Ensino
Gislene Cardoso de Souza

Departamento de Ensino
Gilda Aparecida Machado e Silva

Departamento de Extensão, Estágio e Emprego
Marleide Guimarães de Oliveira Araújo

Departamento de Pesquisa
Victor Arlindo Taveira de Matos

Departamento de Produção
Ivanor Antônio Kayser

Departamento de Assistência ao Discente
Vanessa Alves de Lima

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Campo Verde
Otoniel Meireles da Silva

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Jaciara
Dra. Kayena Delaix Zaqueo

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Câmpus
São Vicente

BOLETIM DE SERVIÇO
Edição nº 02/2021

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Câmpus São Vicente.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Campo Verde/MT, fevereiro de 2021.

ÍNDICE

Portarias..... 06
Ordens Administrativas ..... -
Ordens de Serviço 14
Editais 18
Instruções Normativas ..... -
Relatório de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) ..... -

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 8/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017,

RESOLVE:

I - Designar servidores para a **Comissão de execução e acompanhamento do Projeto de Parceria Público Privada para Recuperação de Pastagem e Implantação de Sistema de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)** no IFMT Câmpus São Vicente, firmado por meio do Processo nº 23197.001267.2020-11, com duração de 03 anos, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
SARAH PENSO	Professor EBTT	1518723	**Coordenadora**
FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	Professor EBTT	1826300	Membro
IVANOR ANTONIO KAYSER	Assistente em Administração	1759479	Membro
JANDERSON AGUIAR RODRIGUES	Professor EBTT - Substituto	3150445	Membro
VILSON DANTAS DOS SANTOS	Professor EBTT	49385	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Livio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 03/02/2021 18:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137018
Código de Autenticação: 1daae614c2

PORTARIA 8/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 9/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017, e considerando o Ofício nº 15/2021/SVC-DE,

RESOLVE:

I - Designar servidores para comporem a **Subcomissão responsável pela seleção de candidatos do Edital nº 01/2021 - Moradia Interna** do IFMT Campus São Vicente, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	**Presidente**
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	1047302	Membro
Cleiton Pereira Alves	Auxiliar em Administração	2318726	Membro
Gilda Aparecida Machado	Professor EBTT	1900675	Membro
Karinne Naves Fagundes	Técnico em Assuntos Educacionais	2411364	Membro
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro
Manoel Alves de Souza	Assistente em Administração	3113438	Membro
Thiago Uchaki Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3007436	Membro
Vanessa Alves de Lima e Silva	Assistente de Aluno	1824535	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Livio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 09/02/2021 19:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139028
Código de Autenticação: a3c5d32271

PORTARIA 9/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 10/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 22/2020 de 11/02/2020, a partir desta data.

II - Constituir a Comissão de Avaliação Especial (CAE) de Estágio Probatório do servidor **PAULO HÉLDER MARTINS LEITE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 3086586, composta pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO
EVANDRO MACIEL GARCIA	2090519	Chefia Imediata
ATILA MILHOMEM DA COSTA	1104106	Membro da mesma carreira
THIAGO UCHAKI SANTOS	3007436	Representante da CIS

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Livio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 09/02/2021 19:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139000
Código de Autenticação: a4a40ae540

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 11/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017,

RESOLVE:

I - Designar a **comissão para recebimento definitivo da execução da obra de Construção da Passarela do IFMT São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde**, referente ao Processo: 23197.000965.2019-66, conforme documentações técnicas e demais especificações dos projetos executivos e demais anexos do Edital do RDC nº 01/2019, sendo a Empresa Contratada: YESHUA MULTI OBRAS EIRELI - CNPJ: 21.184.107/0001-07, Contrato: 01/2020, composta pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	1826300	Presidente
KLEWHER CAMPOS AMARAL	3113543	Membro
OSVALDO MARTINS CAPELANI	1585204	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Livio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 17/02/2021 17:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141074
Código de Autenticação: f837bf2fd7

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 12/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

O Diretor-geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017,

RESOLVE:

I - Designar a **comissão para realizar os recebimentos provisórios e/ou definitivos dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de bens imóveis**, referente ao Contrato nº 02/2020 - Processo: 23197.000156.2020-98, conforme documentações técnicas e demais especificações dos projetos executivos e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 13/2018, sendo a Empresa Contratada: PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA, CNPJ 03.232.014/0001-29, composta pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	1826300	Presidente
FÁTIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS	2520139	Membro
OSVALDO MARTINS CAPELANI	1585204	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Henrique de Oliveira Silva
Diretor-geral Substituto
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, **DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 23/02/2021 10:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142812
Código de Autenticação: 1c33b85447

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 13/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

O Diretor-geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017, e considerando o Ofício nº 29/2021/SVC-DE,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2021/RTR** - para contratação de professor substituto do IFMT Campus São Vicente, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Comissão Organizadora:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Gislene Cardoso de Souza	Professor EBTT	2650865	Presidente
Danilo Beserra do Amaral	Administrador	1958378	Membro
Manoel Alves de Souza	Assistente em Administração	3113438	Membro
Vania Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	1787311	Membro

Comissão Examinadora:

- **Área: Biologia**

Servidor	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Ana Claudia Milani Ramos	Assistente em Administração	1047302	Presidente
Fábio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Membro Titular
Silvana Angélica Gama Gomes	Professor EBTT	1968871	Membro Titular
Alex Caetano Pimenta	Professor EBTT	1546330	Membro Suplente

- **Área: Pedagogia**

Servidor	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Presidente
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro Titular
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro Titular
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	Professor EBTT	1786632	Membro Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Henrique de Oliveira Silva
Diretor-geral Substituto
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, **DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 25/02/2021 14:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144430
Código de Autenticação: 12283f8af1

PORTARIA 13/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 14/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

O Diretor-geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017, e considerando o Ofício nº 28/2021/SVC-DE,

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 152/2020/SVC-GAB de 16/12/2020, qual constitui a Comissão Responsável pelo Estudo e Proposição do Calendário Acadêmico 2021, nas seguintes informações:

Excluir:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro

Incluir:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira	Professor EBTT	3125882	Membro

II - As demais informações da Portaria nº 152/2020/SVC-GAB de 16/12/2020 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Henrique de Oliveira Silva
Diretor-geral Substituto
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, **DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 25/02/2021 14:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144412
Código de Autenticação: 642083b071

PORTARIA 14/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Gabinete do Campus São Vicente - SVC

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 1/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

Protocolo: 23197.000156.2020-98	**Setor Demandante:** Gabinete da Direção-Geral	**Processo de origem:** Pregão Eletrônico nº 13/2018 UASG: 158302 - Contrato nº 02/2020 (UASG: 158335) Nº da Nota de Empenho: 2020NE800045

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus São Vicente* **CNPJ:** 10.784.782/0005-84 **Endereço:** Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78106-970, Vila de São Vicente da Serra - Campo Verde/MT **Telefone:** (65) 3341-2100
Dados da Contratada
Razão Social: Protege Sistema de Proteção Atmosférica LTDA **CNPJ: 03.232.014/0001-29** **Endereço:** Rua Santa Fé, 366 - Jardim Califórnia, Cuiabá-MT - CEP: 78.070-318 **Telefone:** (65) 3634-6000 **E-mail: mauricio@protege.com.br**

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus São Vicente, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para Contratação/aquisição dos serviços especificados a seguir:

Descrição/Especificação
Serviço para manutenção de rede elétrica no Centro de Referência de Jaciara.

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:
O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento desta Ordem de Serviço.

Local de Entrega:
Endereço: Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78106-970 - Campo Verde/MT
Telefone: (65) 3341-2100/2133 e-mail: fabio.silva@svc.ifmt.edu.br
Responsável pelo recebimento: Fábio Henrique de Oliveira Silva

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Cuiabá, 10 de fevereiro de 2021.

Lívio dos Santos Wogel
Diretor-Geral
Portaria do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso, nº 861, de 19-04-2017, publicada no DOU EM 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 10/02/2021 14:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139403
Código de Autenticação: 239e083fbc

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Gabinete do Campus São Vicente - SVC

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 2/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

Protocolo: 23197.000584.2020-11	**Setor Demandante:** Gabinete da Direção-Geral	**Processo de origem:** Pregão Eletrônico nº 01/2019 UASG: 158144 - Contrato nº 06/2020 (UASG: 158335) Nº da Nota de Empenho: 2020NE800183

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus São Vicente* **CNPJ:** 10.784.782/0005-84 **Endereço:** Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78106-970, Vila de São Vicente da Serra - Campo Verde/MT **Telefone:** (65) 3341-2100
Dados da Contratada
Razão Social: TMF, Comércio, Serviços e Representações Eireli - EPP **CNPJ:** 36.909.349/0001-98 **Endereço:** Rua 50, nº 12, Qd 75 - Boa Esperança, Cuiabá-MT - CEP: 78.068-450 **Telefone:** (65) 3028-5060 **E-mail:** tmfcomercio@uol.com.br

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus São Vicente, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para Contratação/aquisição dos serviços especificados a seguir:

Descrição/Especificação
1. Serviço de sondagem geológica para perfuração de poço

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:
O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento desta Ordem de Serviço.

Local de Entrega:
Endereço: Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78106-970 - Campo Verde/MT
Telefone: (65) 3341-2100/2133 e-mail: fabio.silva@svc.ifmt.edu.br
Responsável pelo recebimento: Fábio Henrique Oliveira Silva

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Cuiabá, 10 de fevereiro de 2021.

Lívio dos Santos Wogel
Diretor-Geral
Portaria do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso, nº 861, de 19-04-2017, publicada no DOU EM 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 10/02/2021 14:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139395
Código de Autenticação: a0b270be52

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO CAMPUS SÃO VICENTE
REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, torna público o Processo Seletivo de Reopção de curso e Transferência Externa para o período letivo 2021/1 entre cursos superiores de graduação que conferem grau de bacharel, tecnólogo ou licenciatura.

1 DA ABERTURA

1.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, através de seu Diretor-Geral e, de acordo com os artigos 239 a 247 da Organização Didática do IFMT e artigos 66 a 79 do Regulamento Didático do IFMT que dispõem sobre a Reopção de Curso (Transferência Interna) e Transferência Externa, TORNA PÚBLICO o processo seletivo para reopção de curso e transferência externa para o período letivo 2021/1 entre cursos superiores de graduação ofertados pelo IFMT ou outras instituições nacionais credenciadas pelo MEC, mediante as condições estabelecidas neste edital.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 As vagas oferecidas neste edital serão destinadas a estudantes regulares (matriculados ou com trancamento válido nos períodos letivos 2021) dos cursos superiores de graduação que conferem o grau de: bacharel, licenciado ou tecnólogo, cursados neste campus, outras unidades do IFMT ou em outras instituições brasileiras de ensino superior, públicas ou privadas credenciadas pelo MEC.

3 DA FINALIDADE

3.1 Abertura de processo seletivo de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores de graduação do IFMT ou de outras instituições de ensino superior nacionais credenciadas pelo MEC, a fim de possibilitar o prosseguimento nos estudos.

4 DA VALIDADE

4.1 O Resultado do processo seletivo, previsto neste edital, será válido apenas para matrícula nos semestres ofertantes de vagas existentes para o período letivo 2021/1, conforme o cronograma de convocação estabelecido no item 14.

5 DAS VAGAS

5.1 As vagas destinadas para reopção de curso e transferência externa serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo regulamentado por este edital.

5.2 São ofertadas vagas para reopção de curso e transferência externa.

5.3 A relação de vagas por local, curso, turno, semestre e pré-requisitos constam na tabela abaixo **:**

Local	Curso	Turno	Pré-requisitos	Semestre de vaga	Reopção de Curso	Transferência externa
Câmpus São Vicente - Sede	Bacharelado em **Zootecnia** Resolução CEFET n. 06 de 29/05/07	Integral	Conforme Item 6.	3º	3	3
				5º	5	5
				7º	7	8
				9º	6	6
Câmpus São Vicente - CRCV	Bacharelado em **Agronomia** Resolução CONSUP n. 023 de 12/05/10	Integral	Conforme item 6 deste edital e aprovação de, no mínimo, 80% das disciplinas de cada semestre anterior;	3º	03 Cadastro reserva*	00
			Conforme item 6 deste edital e aprovação de, no mínimo, 80% das disciplinas de cada semestre anterior;	5º	03 Cadastro reserva*	00
			Conforme item 6 deste edital e aprovação de, no mínimo, 80% das disciplinas de cada semestre anterior;	7º	03 Cadastro reserva*	00
Câmpus São Vicente - CRCV	Bacharelado em **Agronomia** Resolução CONSUP n. 017 de 29/01/10	Noturno	Conforme item 6 e aprovação de, no mínimo, 80% das disciplinas de cada semestre anterior;	3º	03 Cadastro reserva*	00
			Conforme item 6 e aprovação de, no mínimo, 80% das disciplinas de cada semestre anterior;	5º	03 Cadastro reserva*	00
			Conforme item 6 e aprovação de, no mínimo, 80% das disciplinas de cada semestre anterior;	7º	03 Cadastro reserva*	00
Câmpus São Vicente - CRJAC	Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia Resolução CONSUP n. 113 de 17/08/16	Noturno	Conforme Item 6.	2º	03	03

***Vagas destinadas a formação de cadastro reserva**

5.4 Os candidatos inscritos, se classificados, constarão em lista dentro do número de vagas e cadastro reserva.

5.5 As vagas não preenchidas por candidatos aprovados dentro do número de vagas serão preenchidas prioritariamente por candidatos da lista de excedentes ou candidatos do CR.

5.6 No ato da inscrição, o candidato deverá registrar em formulário se concorre à vaga de Reopção de Curso ou a Transferência Externa.

5.7 s vagas destinadas a formação de cadastro reserva não gera expectativa de matrícula, apenas lista de classificados que poderão ser convocados para matrícula a depender da disponibilidade de vagas em disciplinas ofertadas.

6 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Para se inscrever no processo seletivo para reopção de curso e transferência externa, o candidato deverá:

a) ser oriundo de mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;

b) estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;

c)Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;

d) ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;

e) Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes-ENADE;

f) não ter sido matriculado no curso de origem por edital de transferência (somente para candidatos à reopção de curso);

g) estar apto para matrícula no semestre ofertante de vaga.

6.2 O candidato poderá se inscrever somente em um curso, caso realize mais de uma solicitação de inscrição, será considerada a última solicitação.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Serão aceitas inscrições dos candidatos que:

a) atenderem a todos os pré-requisitos descritos no item 6;

b) regularmente matriculado em curso de origem igual ou afins ao curso ofertante de vaga e cadastro de reserva;

c) comprovar documentalmente e no prazo, os pré-requisitos deste processo seletivo.

7.2 A inscrição para o processo seletivo de reopção de curso e transferência externa será realizada pelo formulário do Google disponibilizado conforme abaixo, **exclusivamente no período de 02 a 14 de Março de 2020 até às 17h no horário de Cuiabá:**

a) Reopção de Curso: https://forms.gle/ihFqPCNM7ikNqzLu8 .

b) Transferência Externa: https://forms.gle/m6BMgTekXnr6PBLw6 .

7.3 As solicitações de inscrição que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.

7.4 Não serão aceitas complementação de documentos.

7.5 As inscrições para o presente processo seletivo, de que trata este edital, serão gratuitas, não serão cobradas taxas de qualquer natureza.

7.6 O candidato deve certificar-se de que preenche **todos** os pré-requisitos previstos, bem como apresentar a documentação exigida.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Para se inscrever, o candidato deverá Preencher o **Formulário de inscrição** (item 7.2).

8.2 Somente para os candidatos à transferência externa deverá enviar em arquivo único (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, os seguintes documentos:

a) **Documentos escolares atualizados**:

I-Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares/disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente;

II - Atestado de matrícula atualizado;

III - Conteúdo programático/ementa dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

b) Documentos pessoais:

I - Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

IV - Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

c) Os candidatos estrangeiros, em substituição aos documentos descritos na letra C, deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil; e outros documentos que forem solicitados no ato de matrícula.

9 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Serão analisadas somente as inscrições com documentação completa e formulário de inscrição corretamente preenchido, não será permitido anexar documentos após a solicitação de inscrição;

9.2 As solicitações de inscrição que não atenderem integralmente às exigências contidas neste edital serão indeferidas;

10 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 A análise documental será realizada por Comissão Local de Seleção designada pela Direção-Geral do Campus e constituída por servidores técnico-administrativo e docentes dos cursos ofertantes de vagas;

10.2 Serão considerados os seguintes itens para aprovação e classificação, observada a seguinte ordem de prioridade:

1º - **mesmo curso**; maior carga horária integralizada em semestres anteriores à vaga ou cadastro de reserva pretendido; maior coeficiente de rendimento;

2º - **cursos afins**; maior carga horária integralizada; maior coeficiente de rendimento;

3º Em caso de empate prevalecerá à maior idade cronológica do candidato.

10.3 Será considerada a carga horária da disciplina cursada com aprovação, caso o histórico não seja suficiente para comprovar a carga horária – em horas – por disciplina, o candidato deverá providenciar a informação documentada na IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição, conforme item 8.

10.4 No caso de disciplinas em formato de conceitos (A, B, C, D, E), o candidato deverá providenciar a nota (zero a dez) correspondente ao conceito obtido na IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição, conforme item 8.

10.5 Na ausência de candidatos classificados (aprovados ou excedentes) para as vagas de uma determinada modalidade , estas serão ocupadas por candidatos da outra modalidade.

10.8 Os candidatos serão considerados APROVADOS (dentro do número de vagas), CLASSIFICADOS (excedentes ao número de vagas ou cadastro reserva), e DESCLASSIFICADOS (não cumprimento aos critérios do edital).

11 DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 A Lista Final de inscrições será publicada no dia 16 de março de 2021 e o Resultado Final do Processo Seletivo no dia 23 de março de 2021, no endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br.

12 DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso à Direção-Geral contra as seguintes etapas:

I - Normas e procedimentos deste edital;

II - Lista Preliminar de inscrições;

III - Resultado Preliminar do processo seletivo.

12.2 Para qualquer uma das etapas, o recurso deverá ser interposto utilizando o formulário do google acessando o seguinte endereço eletrônico: https://forms.gle/8H8oHoQWrmJk4EQQ8.

13 DA MATRÍCULA

13.1 Considerando o período de pandemia da COVID-19 e a recomendação de distanciamento social, a matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital, será realizada conforme as seguintes etapas:

a) envio dos documentos para o endereço eletrônico do Campus;

b) análise pelo setor de Registro Escolar da documentação encaminhada;

c) conferência com documentos originais após retorno das atividades presenciais nos Campi do IFMT.

13.2 Os candidatos que não enviarem os documentos para a matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

13.3 Os documentos comprobatórios para realização da matrícula, **deverão ser encaminhados para e-mail do Setor de Registro Escolar** especificando no assunto (NOME COMPLETO – NOME DO CURSO - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA), de acordo com os endereços abaixo:

Curso	Telefone	Email
Agronomia Integral e Agronomia Noturno (Centro de Referência de Campo Verde)	(65) 3341-2173	crcv@svc.ifmt.edu.br
L.C.N. Biologia (Centro de Referência de Jaciara)	(66) 98102-4915 (Whatsapp)	secretarianjc@svc.ifmt.edu.br
Zootecnia (Campus São Vicente - sede)	(65) 3341-2127 (ligações e Whatsapp)	secretaria@svc.ifmt.edu.br

13.4 Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a matrícula de forma online, deverá entrar em contato pelo número do setor indicado na tabela, solicitando agendamento para entrega presencial da documentação, agendamento este que deverá ser realizado exclusivamente dentro dos dias especificados para cada chamada.

13.5 Caso seja necessária a matrícula presencial por agendamento, esta poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos necessários para a matrícula.

13.6 Para a matrícula, o candidato deverá enviar em arquivo único (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, os seguintes documentos:

a) Fotocópia Carteira de Identidade - RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

d) Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;

e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

f) Fotocópia de comprovante de endereço atualizado;

g) Termo de autorização de uso de imagem (anexo I).

13.7 O não envio da documentação no prazo ou a não entrega agendada resultará na não efetivação da matrícula.

13.8 Após efetivação da matrícula o candidato deverá requerer imediatamente o aproveitamento de estudos ao Colegiado de Curso, mediante formalização de processo, enviando os seguintes **documentos atualizados**:

a)Histórico Escolar do curso de origem devidamente atualizado e autenticado;

b)Programa das disciplinas cursadas com carga horária e respectivas ementas do curso de origem;

c) Os documentos entregues para a inscrição poderão ser utilizados para a matrícula.

13.9 O candidato deverá entrar em contato com a respectiva coordenação de curso para formalização do processo. A forma de contato será informada após efetivação da matrícula.

14 DO CRONOGRAMA (ATIVIDADE/ PERÍODO/ LOCAL)

Data	Atividade
25/02/2021	Publicação do edital no site www.svc.ifmt.edu.br
26/02/2021	Interposição de recursos contra o edital: https://forms.gle/8H8oHoQWrmJk4EQQ8
01/03/2021	Resultado recursos contra o edital no site www.svc.ifmt.edu.br
02/03/2021 a 10/03/2021 às 17h	Período de Inscrições Reopção de Curso: **https://forms.gle/ihFqPCNM7ikNqzLu8** Transferência externa: **https://forms.gle/m6BMgTekXnr6PBLw6**
12/03/2021	Publicação de Lista Preliminar de inscrições no site www.svc.ifmt.edu.br
15/03/2021	Interposição de recurso contra a lista preliminar de inscrições: https://forms.gle/8H8oHoQWrmJk4EQQ8
16/03/2021	Publicação de Lista final de inscrições no site www.svc.ifmt.edu.br
16/03/2021 a 18/01/2021	Análise da documentação pela Comissão
19/03/2021	Publicação Resultado Preliminar no site www.svc.ifmt.edu.br
22/03/2021	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar: https://forms.gle/8H8oHoQWrmJk4EQQ8
23/03/2021	Publicação de Resultado Final no site www.svc.ifmt.edu.br
23/03/2021	Primeira convocação para matrícula no site www.svc.ifmt.edu.br
24/03/2021 a 26/03/2021	Período de matrículas dos candidatos da primeira convocação
29/03/2021	Segunda Convocação de classificados e/ou cadastro de reserva, caso existam vagas no site www.svc.ifmt.edu.br

30/03/2021 a 01/04/2021	Período de matrículas da segunda convocação

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A existência de vaga não vincula o seu preenchimento.

15.2 Os alunos aprovados neste edital obrigam-se a frequentar as aulas, integralmente, a partir da matrícula no curso.

15.3 Os casos omissos, caso existam, serão analisados pela Direção-Geral e Comissão Local de Seleção do presente Processo Seletivo.

15.4 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal.

15.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

15.6 O fornecimento das informações no ato do preenchimento dos formulários, a entrega dos documentos solicitados e o atendimento aos prazos, são de exclusiva responsabilidade do candidato e constituem condições obrigatórias para a participação no processo seletivo.

15.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a este Edital no site www.svc.ifmt.edu.br .

Vila de São Vicente-MT, 25 de fevereiro de 2021.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Anexo I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo da/do candidata/candidato:

RG: CPF:

( ) Maior de 18 anos

( ) Menor de 18 anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Cuiabá-MT, 10/03/2021.

_____

Assinatura da/do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, **DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 24/02/2021 16:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143279
Código de Autenticação: 04c7ea1ac4

www.svc.ifmt.edu.br
/ifmtsaovicenteoficial/
/ifmt_sao_vicente/
/TVIFMTSãoVicente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente
Rodovia BR364, KM 329 - Vila de São Vicente - CEP: 78106-970 - Campo Verde - MT
Telefone: (65) 3341-2100 / 3341-2117